



**MOÇÃO Nº 237**

APOIO ao Projeto de Lei nº 5.024/2019, de autoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento, que estabelece o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto.



Considerando que a ocorrência de câncer de intestino é muito comum no Brasil, sendo mais de 150 mil casos anuais de acordo com relatório do Hospital Israelita Albert Einstein;

Considerando que, segundo a especialista Dra. Angelita H. Gama, professora de Coloproctologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e integrante do corpo clínico dos hospitais Oswaldo Cruz e Beneficência Portuguesa de São Paulo, a maior parte dos cânceres de intestino aparece com lesões benignas, estágio em que o tratamento é simples e o índice de cura alto, sendo esta fase de longa duração;

Considerando que, ainda de acordo com a profissional, o câncer de intestino é na maior parte do tempo assintomático e que quando ocorrem sintomas, o estágio já é bastante avançado, sendo o tratamento difícil e o índice de cura baixo nesta etapa;

Considerando que, pela natureza silenciosa do câncer de intestino, a melhor forma de enfrentamento da doença é a prevenção, sendo esta particularmente simples, bastando a adoção de hábitos alimentares saudáveis, rotina de exercícios físicos e atenção redobrada a quaisquer sinais ou alterações com relação à função intestinal ou ocorrência de sangue nas fezes,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 5024/2019, de autoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento, que estabelece o Mês de Março como o mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto, dando-se ciência desta deliberação ao: 1. Presidente da República - Jair Bolsonaro; 2. Presidente da Câmara dos Deputados - Arthur Lira; 3. Presidente do Congresso Nacional - Rodrigo Pacheco e 4. Deputado Federal - Gilberto Nascimento.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.

  
**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
'Val Freitas'